



PORTARIA Nº 0486/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 21/09/2018, a Portaria nº 0436/2017/DG/SESA, de 28/07/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora Camila Spangenberg, RG nº 8.288.234-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral